



CREA-ES

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Av. Cesar Hilal, 700 – Ed Yung – 1º andar – Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP: 29050-662 – Tel (27) 3334.9900 – Fax (27) 3324.1812
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

PORTARIA Nº 019/2017

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo – CREA-ES, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade em face da proposta de parceria apresentada pelo Crea-ES relativo ao Prodesu – Programa Representação Institucional – Eleições, nº I B;

RESOLVE:

1 - Aprovar, *Ad Referendum* do Plenário do Crea-ES, a proposta de parceria correspondente ao Prodesu I.B Programa de Representação Institucional - Eleições, apresentado pelo Crea-ES junto ao CONFEA, cujo objeto é a ampliação da divulgação e realização da eleição para Presidentes do Conselho Regional e do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, Diretores Geral e Administrativo da Mútua Regional, para mandato no período de 2018 a 2020.

2 - O presente *Ad Referendum* deve ser submetido à análise e homologação do Plenário na Sessão Plenária imediatamente subsequente à data desta portaria.

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 31 de março de 2017.

Eng. Agrônomo **Helder Paulo Carnielli**
Presidente do Crea-ES